



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Veneza Marajoara”

DECRETO Nº. 183/2018-GAB/PMA, de 04 de dezembro de 2018.

“Dispõe sobre o retorno dos servidores ocupantes do cargo de Professor, Diretor Escolar, Vice-Diretor Escola, Supervisor, Orientador e Secretário Escolar, lotados nas Escolas Municipais localizadas nas zonas urbana e rural do Município, para a Secretaria Municipal de Educação de Afuá, e da outras providências”..

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá, e,

Considerando a necessidade de cumprir os objetivos da área educacional que consiste na obrigação de ofertar educação eficiente aos alunos da rede pública municipal de ensino;

Considerando a necessidade do melhor aproveitamento dos profissionais de educação nas escolas da rede pública municipal de ensino, localizadas no interior do Município, para atender a demanda escolar e pedagógica da população estudantil nas escolas municipais localizadas na área rural; e;

Considerando ainda a necessidade de planejar e implementar a lotação escolar do ano letivo de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Após o encerramento do ano letivo de 2018, em cada Escola da Rede Pública Municipal de Ensino, fica determinado o retorno dos Servidores Públicos Municipais da área de educação ocupantes de cargo de Professor, Diretor Escolar, Vice-Diretor Escolar, Supervisor Escolar, Orientador Escolar e Secretário Escolar, lotados em Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, localizadas nas zonas urbana e rural do Município de Afuá, para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O disposto no *caput* do art. 1º deste Decreto vigorará até ulterior deliberação por parte da Secretaria Municipal de Educação, devendo os servidores aguardarem a lotação para o ano letivo de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 04 de dezembro de 2018.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 04/12/2018


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº010/2017-GAB/PMA


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá